



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

COREN-AL

Fls. _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERMO ADITIVO PAD Nº 470/2019

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
ALAGOAS E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL
DA INDÚSTRIA – SESI/AL**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, Renné Cosmo da Costa, e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL Nº 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 - doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.798.336/0002-10, com sede na Avenida Francisco de Menezes, n.º 855, bairro Cambona, na cidade de Maceió/AL, CEP.: 57017-075, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 470/2019 e em observância as legislações vigentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato de prestação de serviços de empresa especializada em prática de ginástica laboral para os servidores do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste contrato permanecerá sem reajuste, ou seja, R\$ 8.352,00 (oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais) pelo período contratado (12 meses), com pagamentos mensais e consecutivos de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Em vista deste Termo Aditivo, a vigência do contrato de prestação de serviços de empresa especializada em prática de ginástica laboral para os servidores do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL será renovada por 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de novembro de 2021 e findando-se em 08 de novembro de 2022.

Manoel Barros

DE JURIS
EXA
SENAI

ESQ



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

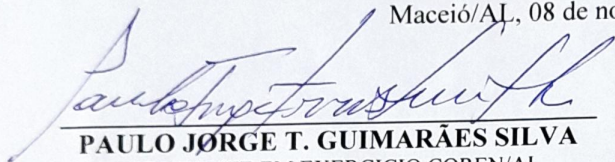
UM NOVO TEMPO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

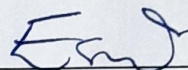
Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

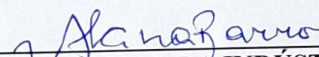
Maceió/AL, 08 de novembro de 2021.



PAULO JORGE T. GUIMARÃES SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO COREN/AL
CONTRATANTE



ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO COREN/AL
CONTRATANTE


SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – UNIDADE SESI
CNPJ/MF N.º 03.798.336/0002-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:

RG:

NOME:

CPF/MF:

RG:

